



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 02 – ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 102/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016902/2011, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Agronomia – Ciência Solo, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 041/2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 28 de março de 2012, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

